

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, situada na Rua Fernando Abbott, nº 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Célia Margit Zingler, Luis Selmar Queiroz, Ediberto Oliveira Machado, Felipe dos Santos, Pedro Jercei Marques Correa, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger. Participaram, ainda, os conselheiros suplentes Denise Henriqson, Cláudia Winck Cunha, André Luiz Hinterholz, Adriana Helfer, Luis Fernando Rohde, Adriane Inês Wagner, Claudio Haas e Fábio Neitzke. Também estiveram presentes a Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, e a contadora da SESA Ivanete Mallmann Klein. A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, saudou as conselheiras e os conselheiros presentes e registrou a presença da contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke, o ex-conselheiro Yago Kruger e David Nobrega do Hospital Ana Nery. Verificado o quórum regimental, **primeiro item da pauta**, deu-se início aos trabalhos, conforme pauta previamente estabelecida. Como **segundo item da pauta**, foi submetida à apreciação a Ata nº 676. Após consulta, pela Presidenta, se havia alguma divergência e análise, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Presidenta Célia Margit Zingler abriu espaço para inscrição nos informes e assuntos gerais, **terceiro item da pauta**, questionando aos conselheiros se havia manifestações a serem apresentadas. O Conselheiro Ediberto Oliveira Machado informou sobre sua participação na Comissão de Saúde Mental, no dia 26 de junho, como representante do CMS. Relatou que ficou definido que representantes do Conselho Municipal de Saúde participariam, juntamente com a Vigilância Sanitária, representada pelo enfermeiro Giovanni, das visitas às comunidades terapêuticas privadas, com o objetivo de ampliar o acompanhamento e a fiscalização desses serviços. Informou que aguardam o chamamento da responsável pela comissão, Valquíria, para organização do cronograma das visitas, em conjunto com a Vigilância Sanitária. Destacou que o Conselho permanece à disposição e que maiores informações serão apresentadas na próxima reunião do CMS, após a reunião da comissão prevista para a próxima sexta-feira, dia 31 de julho. Na sequência, a Presidenta Célia informou que não houve mais participação dos conselheiros representantes do Conselho Regional de Odontologia (CRO), Josiel Schilling Poeta e Marcelo Hoppe, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Relatou que foi informada pelo conselheiro Josiel que o CRO teve mudança de gestão e que os representantes anteriormente indicados não permaneceriam como conselheiros. A Presidenta destacou que fará contato com Marcelo Hoppe, representante titular, para verificar a situação e solicitar manifestação oficial do CRO quanto à continuidade de participação no CMS com a indicação de novos representantes. Informou, ainda, que, caso o CRO não tenha interesse em permanecer no Conselho, será necessário que a entidade comunique oficialmente essa decisão ou indique novos representantes, podendo ser necessária a realização de edital complementar para preenchimento da representação. A Conselheira Denise Henriqson manifestou-se informando que, conforme seu conhecimento, o Conselho Regional de Odontologia já possui duas pessoas a serem indicadas para assumir a representação, porém houve atraso na tramitação da documentação necessária. Relatou, inclusive, que já havia orientado uma das pessoas indicadas quanto à participação nos cursos de capacitação do programa Participa +. Destacou, contudo, que considera importante uma atuação mais ativa para evitar que a cadeira permaneça vaga por longo período. A Presidenta Célia solicitou o apoio da Conselheira Denise para auxiliar no contato com o CRO, informando que o Conselho Municipal de Saúde vai encaminhar consulta oficial à entidade, solicitando posicionamento quanto à continuidade da representação. A Presidenta Célia informou que cinco representantes do Conselho Municipal de Saúde estão inscritos para participar do curso Participa +, promovido pelo Conselho Nacional de Saúde, com apoio da OPAS, envolvendo etapa nacional de formação. Relatou que a etapa presencial ocorrerá nos dias 04 e 05 de agosto, em Santa Cruz do Sul, possibilitando maior participação dos conselheiros sem necessidade de deslocamento para outros municípios. Informou que estão inscritos para a capacitação: Célia, Carolina, Elisângela, Júlia e Gelso Job. Destacou a importância da formação permanente dos conselheiros e lembrou que, no ano anterior, houve participação reduzida. A Conselheira Janete Jaeger manifestou interesse em participar, relatando que possui dificuldades recorrentes para realizar inscrições nos cursos. A Presidenta Célia ficou de verificar junto à organização do curso a possibilidade de substituição dos participantes, considerando que uma das pessoas inscritas já realizou anteriormente a formação. Em seguida, a Presidenta Célia informou que o Conselho recebeu pedidos de informação encaminhados pela Câmara de Vereadores. Relatou que o vereador Edson Azeredo solicitou cópia da ata da reunião realizada no dia vinte e oito de abril. Informou que a solicitação já foi respondida. Também mencionou pedido de informação encaminhado pela vereadora Nicole Weber Covatti,

solicitando cópia integral da referida ata e apresentando questionamentos relacionados à decisão de não atendimento de crianças no CEMAI. A Presidenta esclareceu que a questão referente ao atendimento de crianças está relacionada a contrato de gestão e não é atribuição direta do Conselho Municipal de Saúde, mas sim da gestão municipal. Informou, ainda, que a vereadora questionou o motivo pelo qual as atas do Conselho não são disponibilizadas no site da Prefeitura, na aba website do CMS. Nesse sentido, sugeriu que, a partir deste ano, as atas passem a ser publicadas na página oficial do Conselho Municipal de Saúde junto ao site da Prefeitura Municipal. Sobre os demais questionamentos apresentados no pedido de informação, relacionados a eventual alteração de diretrizes quanto ao atendimento no CEMAI, esclareceu que são questões relacionadas à gestão da Secretaria Municipal de Saúde. A Presidenta informou que o prazo inicial para resposta seria até o dia 30 de julho, porém será solicitada prorrogação por mais quinze dias, procedimento permitido quando há necessidade de complementação das informações. Colocou aos conselheiros a possibilidade de participação na análise e elaboração das respostas. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde e sua assessoria jurídica também participarão da construção dos esclarecimentos necessários. A Conselheira Denise Henriqson manifestou interesse em acompanhar a elaboração das respostas juntamente com a Presidenta. A servidora Eliane informou que a ata do dia 28 de abril também havia sido solicitada por e-mail diretamente ao Conselho e que o pedido encaminhado pelo gabinete da vereadora Nicole Weber Covatti já havia sido respondido. Dando continuidade aos informes, o Conselheiro André Luiz Hinterholz saudou os presentes e questionou se o Conselho Municipal de Saúde possui assessoria jurídica própria para auxiliar nas situações em que são necessários esclarecimentos técnicos e jurídicos diante de demandas recebidas. Relatou que considera importante avaliar a possibilidade de o Conselho contar com um suporte jurídico mais específico, especialmente diante do aumento de questionamentos encaminhados ao órgão. Destacou que o assunto deveria ser discutido pelos conselheiros, considerando a frequência com que essas demandas vêm surgindo. A Presidenta Célia Margit Zingler esclareceu que o Conselho conta com o acompanhamento jurídico do assessor da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Alexandre Rockenbach, que também presta assessoramento ao Conselho quando necessário. Informou que o assessor jurídico acompanha as demandas e realiza os encaminhamentos necessários junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM), destacando que o profissional possui conhecimento sobre a legislação do serviço público e as particularidades da área da saúde. A Presidenta ressaltou que, até o momento, entende que o assessoramento jurídico tem sido atendido adequadamente às necessidades do Conselho, inclusive na elaboração das respostas e documentos oficiais encaminhados. Na sequência, a Presidenta Célia informou que, juntamente com a Conselheira Denise Henriqson, realizou análise preliminar sobre a questão orçamentária para o exercício de 2027, incluindo a previsão de recursos destinados ao Conselho Municipal de Saúde. Relatou que o tema será apresentado em reunião específica sobre orçamento, prevista para o dia 25 de agosto, ocasião em que também será discutida a implantação dos Conselhos Locais de Saúde. Informou que existe a possibilidade de resultado favorável que será conhecido no final de agosto pela participação em edital do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação dos Conselhos Locais de Saúde. Destacou, entretanto, que, independentemente da aprovação do recurso, a implantação deverá ocorrer, pois trata-se de uma deliberação da Conferência Municipal de Saúde. A Presidenta explicou que os Conselhos Locais de Saúde serão espaços de participação social vinculados aos territórios das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e unidades de atenção básica, com o objetivo de aproximar o controle social das comunidades. Esclareceu que esses conselhos não terão caráter deliberativo, mas atuarão acompanhando as necessidades locais, identificando problemas, encaminhando demandas e contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde. Destacou que os Conselhos Locais de Saúde poderão auxiliar na identificação de dificuldades existentes nos territórios e encaminhar informações à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam avaliadas e solucionadas. A Presidenta informou que a Conselheira Denise Henriqson foi indicada inicialmente para auxiliar na organização do processo, mas ressaltou que outros conselheiros também poderão participar dessa construção. Apresentou aos conselheiros uma lista inicial de ações necessárias para implantação dos Conselhos Locais de Saúde, incluindo elaboração de um checklist orientador para implantação dos conselhos, revisão da lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e do seu Regimento Interno, criação de comissão para organização dos Conselhos Locais de Saúde, definição de duas unidades de Estratégia de Saúde da Família para projetos-piloto, preferencialmente uma urbana e uma rural, elaboração de regimento interno dos Conselhos Locais de Saúde, aquisição de materiais necessários para formação e divulgação, realização de reuniões comunitárias e organização do processo eleitoral e publicação de edital. A Presidenta destacou que será um processo de construção gradual, envolvendo elaboração de documentos, mobilização comunitária e participação de diferentes

setores da Secretaria Municipal de Saúde. Questionou aos conselheiros se havia interesse em participar da organização e implantação dos Conselhos Locais de Saúde, ressaltando a importância do envolvimento coletivo. O Conselheiro Job questionou se cada Estratégia de Saúde da Família obrigatoriamente deverá possuir um Conselho Local de Saúde ou se a implantação dependerá do interesse da comunidade. A Presidenta respondeu que os Conselhos Locais terão representação semelhante ao Conselho Municipal de Saúde, contemplando usuários, trabalhadores da saúde e representantes da gestão. Destacou que será necessário realizar um processo de sensibilização junto às comunidades, respeitando a organização e o interesse dos moradores de cada território. O Conselheiro Job comentou que algumas comunidades podem não demonstrar interesse em participar e questionou como seria conduzida essa situação. A Presidenta respondeu que o processo deverá ser avaliado conforme a realidade de cada território. O Conselheiro Luis Fernando Rohde questionou se o número de integrantes dos Conselhos Locais seria igual ao número de representantes do Conselho Municipal de Saúde. A Presidenta esclareceu que definida uma composição menor, com possibilidade de quatro, seis ou oito integrantes, conforme avaliação da realidade de cada território. A Conselheira Denise Henriqson destacou a necessidade de reduzir a ansiedade em relação à implantação dos Conselhos Locais de Saúde, esclarecendo que não se trata de uma obrigatoriedade para todas as ESFs e UBSs neste primeiro momento. Informou que, no projeto encaminhado ao Ministério da Saúde, foi apresentada como meta a implantação desses espaços, porém entende que o processo deverá ocorrer de forma gradual e democrática. Ressaltou que a implantação dos Conselhos Locais de Saúde está relacionada à educação popular em saúde e ao fortalecimento da cidadania, não devendo ser imposta às comunidades. Explicou que a proposta inicial é iniciar com dois projetos-piloto, sendo um território urbano e um território rural, para avaliar a participação das equipes, o envolvimento comunitário e a organização social existente. Informou que o projeto, caso aprovado pelo Ministério da Saúde, terá prazo de três anos para execução, permitindo a ampliação progressiva conforme os resultados obtidos. Destacou que o objetivo é fortalecer o controle social nos territórios, possibilitando que os problemas locais sejam discutidos e encaminhados desde a comunidade até as instâncias superiores de participação. A Conselheira Denise reforçou a importância da participação dos conselheiros municipais nas capacitações do programa Participa +, pois a formação será fundamental para apoiar e acompanhar os futuros Conselhos Locais de Saúde. O Conselheiro Job agradeceu os esclarecimentos, afirmando que a explicação da Conselheira Denise ajudou a compreender que a proposta não representa uma imposição às comunidades, mas sim uma construção participativa. A Presidenta Célia informou que a previsão inicial é iniciar o processo em 2027 com os dois projetos-piloto e, posteriormente, avaliar a possibilidade de expansão. A Presidenta Célia Margit Zingler deu continuidade ao **quarto item da pauta**, passando aos retornos dos encaminhamentos realizados após as discussões da reunião anterior. Informou que houve reunião com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, da qual participaram a Presidenta e a Conselheira Salete dos Passos Faber, que os demais conselheiros inicialmente indicados, Paulo Rogério de Lara e Darci Benke, não puderam comparecer. Relatou que a reunião ocorreu na semana anterior e contou com a presença do Presidente da Comissão de Saúde, vereador Raul Fritsch, do Secretário da Comissão, vereador Alberto Heck, e do Relator, vereador Edson Azeredo. A Presidenta avaliou a reunião como bastante produtiva, destacando que foi uma oportunidade importante para apresentar aos vereadores informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, o papel do controle social e as atribuições dos conselheiros. Observou que existe, por parte de muitos vereadores, desconhecimento sobre a atuação dos conselhos, especialmente quanto às especificidades do Conselho Municipal de Saúde. Informou que, durante a reunião, foram prestados esclarecimentos e também debatida a preocupação do Conselho quanto às abordagens realizadas por alguns representantes políticos em relação às discussões da área da saúde. Relatou que os representantes da Comissão de Saúde demonstraram compreensão sobre a situação e reconheceram a importância de ampliar o diálogo entre o Poder Legislativo e o Conselho Municipal de Saúde. A Presidenta informou, ainda, que os vereadores presentes manifestaram entendimento de que seria importante que todos os parlamentares conhecessem melhor o funcionamento do Conselho e participassem de momentos de diálogo. Destacou que a reunião representou um avanço no sentido de estabelecer uma relação mais colaborativa e de diálogo institucional. Em seguida, informou sobre o **quinto item da pauta** sobre a reunião realizada com o Prefeito Municipal, ocorrida na sexta-feira, dia 24 de julho, pela manhã, da qual participaram a Presidenta Célia e a Conselheira Salete. Relatou que o Prefeito também se posicionou contrário ao Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do vereador Luizinho Ruas, que propõe a realização de convênios pelo município com a cobrança de cinquenta por cento do valor de consultas e exames realizados do valor do atendimento privado. Segundo informado pela Presidenta, o Prefeito

manifestou entendimento de que a proposta apresenta impedimentos legais, além de representar possível criação de despesa não prevista para o Município. A Presidenta destacou que as duas situações encaminhadas pelo Conselho — diálogo com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores e reunião com o Prefeito — tiveram encaminhamento positivo. Questionou aos conselheiros se havia manifestações ou considerações sobre o assunto. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz comentou que a situação demonstrou o desconhecimento de alguns representantes políticos sobre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os conceitos de universalidade, integralidade e equidade. Destacou que a cobrança de valores pelos atendimentos poderia restringir o acesso de parte da população aos serviços públicos de saúde. Avaliou que a ideia apresentada no projeto de lei poderia até ter uma intenção inicial de melhoria, porém o encaminhamento proposto não observava a realidade do SUS e poderia gerar desigualdade no acesso. Ressaltou a importância dos esclarecimentos realizados pelo Conselho junto aos vereadores e demais autoridades. A Presidenta Célia comentou que o Conselho não estava preparado inicialmente para enfrentar uma situação dessa natureza, pois não imaginava que uma proposta semelhante seria apresentada. Destacou, entretanto, que o Conselho conseguiu conduzir o diálogo de forma equilibrada, evitando ampliar conflitos e buscando esclarecimento institucional sobre o tema. Informou que, até aquele momento, havia indicativos de que o Projeto de Lei nº 30/2026 não teria prosseguimento. Após as manifestações, a Presidenta consultou os conselheiros sobre a continuidade da pauta. Não havendo novos questionamentos, deu-se prosseguimento aos demais itens previstos. A Presidenta Célia Margit Zingler apresentou o **sexto item da pauta**, referente aos esclarecimentos sobre o cancelamento da realização de exames laboratoriais pelo Hospital Ana Nery e os possíveis impactos para os usuários da Atenção Básica. A Presidenta esclareceu que o objetivo da discussão não era questionar a decisão do Hospital Ana Nery, mas compreender, junto à Secretaria Municipal de Saúde, como seria realizado o redirecionamento dos exames laboratoriais que anteriormente eram encaminhados ao laboratório do hospital. Informou que, diante da ausência da Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima, naquele momento, o assunto permaneceria temporariamente suspenso, aguardando sua participação para os esclarecimentos necessários. O Conselheiro André Luiz Hinterholz solicitou a palavra para contextualizar a situação, destacando que o assunto também está relacionado à questão do extrateto, tema anteriormente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. Relatou que a situação já havia sido levada ao conhecimento do Prefeito Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde. Explicou que o Hospital Ana Nery realizava, há vários anos, exames laboratoriais para usuários do SUS dentro de uma sistemática de complementação financeira denominada extrateto, uma vez que o serviço não possuía contrato específico com o Município para essa finalidade. Segundo o conselheiro, durante anos os valores excedentes foram sendo complementados pelo Município, permitindo a continuidade do atendimento. Entretanto, diante das dificuldades financeiras atuais, não houve disponibilidade de recursos para manter essa complementação. Informou que, após reuniões entre o Hospital Ana Nery e a Secretaria Municipal de Saúde, foi definida a divulgação de uma nota conjunta comunicando que o laboratório próprio do Hospital Ana Nery deixaria de realizar exames laboratoriais para usuários do SUS. Esclareceu, contudo, que os demais serviços prestados pelo Hospital Ana Nery permanecem sem alterações. Destacou que o volume de exames realizados era significativo, alcançando aproximadamente 32 mil exames mensais, os quais deverão ser redistribuídos entre os demais laboratórios credenciados pelo Município. Ressaltou a preocupação com os usuários, considerando que muitos pacientes já possuíam vínculo e rotina estabelecida com o serviço, mas afirmou que a intenção é buscar alternativas para garantir a continuidade do atendimento sem prejuízo à população. A Presidenta Célia esclareceu que, diferentemente do Hospital Santa Cruz, cujo laboratório é um serviço contratado, o laboratório do Hospital Ana Nery pertence à própria instituição. Informou que, em razão disso, a regulação municipal deixará de encaminhar coletas para exames laboratoriais ao laboratório do Hospital Ana Nery. Destacou que o volume informado pelo Conselheiro André demonstra a relevância do serviço e justifica a preocupação do Conselho quanto à organização do novo fluxo. Com a chegada da Subsecretária Aline Cristiane de Lima à reunião, a Presidenta retomou o assunto e solicitou esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. A Subsecretária Aline informou que os exames laboratoriais anteriormente realizados pelo Hospital Ana Nery poderão ser encaminhados para outros laboratórios credenciados junto ao Município. Relatou que existem outros serviços habilitados para atendimento pelo SUS e que a principal preocupação da Secretaria está relacionada à comunicação adequada aos usuários, orientando sobre o novo fluxo de atendimento. Esclareceu que os usuários não ficarão desassistidos, pois os exames continuarão sendo realizados por prestadores credenciados. Informou, ainda, que a alteração não envolve todos os atendimentos realizados pelo Hospital Ana Nery, permanecendo os demais serviços normalmente

em funcionamento. A Presidenta Célia questionou também sobre o **sétimo item da pauta**, relacionado às situações em que usuários da Atenção Básica relatam dificuldade para obter requisições de exames. Citou como exemplo o relato de uma usuária de 73 anos atendida na UBS Esmeralda, que teria informado não ter recebido solicitação para realização de exames preventivos da saúde da mulher. Destacou que, conforme as orientações do SUS, esses exames podem ser realizados dentro da faixa etária indicada e questionou como ocorre a avaliação desses casos. A Subsecretária Aline explicou que cada situação precisa ser analisada individualmente, considerando o histórico clínico e o prontuário do paciente. Ressaltou que, em razão da legislação de proteção de dados, é necessário avaliar cada caso com os devidos cuidados, mas que a Secretaria realiza essa análise quando recebe questionamentos. Informou que, especificamente em relação aos exames da saúde da mulher, não há filas significativas e que esses procedimentos são incentivados pela rede de atenção básica. Explicou que muitas vezes o usuário solicita determinado exame por iniciativa própria, porém cabe ao profissional médico avaliar a necessidade clínica e indicar o procedimento adequado. Relatou exemplo recente de uma paciente que solicitou exame específico, mas, após avaliação médica do ESF, verificou-se que havia outra conduta indicada para investigação do caso. Destacou que é importante analisar cada situação individualmente para compreender se houve negativa indevida ou apenas uma orientação técnica diferente daquela esperada pelo usuário. A Presidenta informou que o Conselho continuará acompanhando essas situações, buscando compreender os fluxos e garantir que os usuários tenham acesso adequado aos serviços de saúde. Na sequência, a Presidenta apresentou o **oitavo item da pauta**, referente ao processo de transferência e transição da referência em Oftalmologia do Hospital Santa Cruz para o Hospital Ana Nery. Esclareceu que o assunto envolve a Secretaria Municipal de Saúde, os hospitais envolvidos e os processos de pactuação regional, sendo importante que o Conselho tenha conhecimento e acompanhe a evolução da mudança. O Conselheiro André Luiz Hinterholz, representante do HAN, explicou que o processo vem sendo discutido há alguns meses entre as instituições envolvidas. Relatou que o Hospital Santa Cruz apresentou interesse em implantar o Ambulatório 60+, voltado ao atendimento especializado da população idosa, e que, para viabilizar esse novo serviço, surgiu a possibilidade de transferência da referência em Oftalmologia para o Hospital Ana Nery. Informou que houve reuniões entre o Município, os hospitais e as equipes técnicas responsáveis, sendo avaliada a possibilidade de absorção do serviço pelo Hospital Ana Nery. Relatou que a proposta foi apresentada à Comissão Intergestores Regional (CIR), onde recebeu aprovação, seguindo posteriormente para análise da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Explicou que o serviço envolve consultas, exames e procedimentos, incluindo principalmente procedimentos relacionados à cirurgia de catarata. Informou que o atendimento continuará abrangendo os municípios atualmente pactuados: Santa Cruz do Sul, Vale Verde, Passo do Sobrado, Sinimbu e Vera Cruz. Destacou que a principal preocupação está relacionada ao compartilhamento das informações dos pacientes, especialmente em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo necessário definir a forma adequada de transferência dos prontuários e informações clínicas. Dando continuidade ao debate, o Conselheiro Felipe dos Santos contextualizou o processo de transferência da referência em Oftalmologia, destacando que o Hospital Santa Cruz foi, em determinado momento, convidado pela Secretaria Estadual de Saúde a participar do processo seletivo do Programa 60+, destinado ao atendimento especializado da população idosa com necessidades específicas de acompanhamento. Explicou que o Hospital Santa Cruz possui atualmente estrutura tecnológica adequada para atender aos requisitos do programa, incluindo equipamentos como tomografia, ressonância magnética e demais exames necessários para habilitação do ambulatório especializado. Entretanto, relatou que a capacidade física instalada do hospital encontra-se praticamente ocupada, considerando os ambulatorios já existentes, incluindo aproximadamente 700 consultas contratualizadas diretamente com o Município de Santa Cruz do Sul, envolvendo diversas especialidades vinculadas ao ensino médico da UNISC. Informou também que o hospital mantém outros ambulatorios especializados vinculados ao Governo do Estado, envolvendo áreas como traumatismo-ortopedia, oftalmologia, cardiologia, gestação de alto risco e ambulatório de feridas, entre outros serviços. Diante da necessidade de espaço físico para implantação do Ambulatório 60+, foi avaliada a possibilidade de transferência da referência em Oftalmologia do Hospital Santa Cruz para o Hospital Ana Nery. Relatou que o processo vem sendo conduzido de forma tranquila entre as instituições envolvidas, com diálogo entre as equipes e disponibilidade dos profissionais do Hospital Santa Cruz para auxiliar na capacitação e treinamento das equipes que darão continuidade ao serviço no Hospital Ana Nery. Informou que a expectativa é de manutenção da equipe médica que atualmente atua no serviço, embora os ajustes específicos entre as instituições ainda estejam em andamento. Destacou que a transferência permitirá a permanência da especialidade no município, evitando o deslocamento dos usuários para

outros locais. Relatou, ainda, que o Hospital Monte Alverne também participou do processo seletivo regional do Programa 60+, sendo que, após o resultado do edital, iniciou-se a etapa de organização para implantação do serviço. A Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima tratou do assunto e confirmou que o processo ocorreu conforme relatado pelos representantes hospitalares. Informou que o Hospital Santa Cruz manifestou interesse na transferência do serviço em razão da implantação do Ambulatório 60+, e que a negociação com o Hospital Ana Nery ocorreu de forma positiva. Relatou que o processo passou pela Comissão Intergestores Regional (CIR) e encontra-se em andamento conforme os trâmites estabelecidos. A Presidenta Célia questionou quais procedimentos estão contemplados na transferência da referência. O Conselheiro André Luiz Hinterholz esclareceu que o serviço envolve consultas, exames e procedimentos, destacando que o maior volume corresponde às cirurgias de catarata. Informou que o atendimento continuará contemplando os cinco municípios já pactuados: Santa Cruz do Sul, Vale Verde, Passo do Sobrado, Sinimbu e Vera Cruz. Esclareceu que, em relação ao contrato, não haverá alteração na pactuação existente, apenas a mudança do local de referência do serviço. Destacou novamente que a principal preocupação está relacionada à transferência dos dados dos pacientes, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Explicou que o prontuário pertence ao paciente e deve ser tratado conforme a legislação vigente, sendo necessário que o Estado estabeleça o procedimento adequado para compartilhamento das informações entre as instituições. O Conselheiro Felipe complementou informando que a parte regulatória dos atendimentos permanece organizada pelos sistemas GERCON e GERINT. Ressaltou que a principal questão está relacionada ao prontuário físico e às informações clínicas dos pacientes que já estão em acompanhamento. Informou que estão sendo avaliadas alternativas legais para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes que possuem exames realizados, procedimentos em andamento ou acompanhamento já iniciado. Esclareceu que pacientes que já concluíram o tratamento e receberam alta do ambulatório não apresentam a mesma necessidade de continuidade documental, mas aqueles que estão em acompanhamento deverão ter seus dados compartilhados de forma adequada. Relatou que, além dos procedimentos de catarata, o serviço também possui pequena demanda relacionada a transplante de córnea, permanecendo a possibilidade de continuidade desses atendimentos. Informou que a distribuição das demais áreas da oftalmologia deverá permanecer conforme organização atual do serviço. Em relação ao Programa 60+, o Conselheiro Felipe explicou que o ambulatório será um serviço estratégico para o Hospital Santa Cruz, inclusive para a formação dos estudantes de Medicina. Relatou que o serviço será instalado em espaço destinado ao ensino médico, possibilitando maior integração entre assistência e formação acadêmica. Destacou que o ambiente foi planejado considerando acessibilidade, acolhimento e estrutura adequada para o atendimento da população idosa. Informou que o Ambulatório 60+ contará com aproximadamente 300 a 350 consultas por mês, além de exames e acompanhamento multiprofissional. Esclareceu que o serviço não será destinado a todas as pessoas acima de 60 anos, mas sim àquelas que apresentam necessidades específicas de acompanhamento, como pessoas com sinais de demência, Alzheimer ou outras condições que demandem cuidado especializado. Informou que o ambulatório contará com equipe multiprofissional, incluindo médico geriatra, neurologista, fisioterapia, nutrição e psicologia, entre outros profissionais. Destacou que o serviço será regulado pelo Estado, por meio dos fluxos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e sistemas de regulação. O Conselheiro Job questionou se o Programa 60+ já estava em funcionamento. O Conselheiro Felipe respondeu que ainda não. Informou que o Hospital foi contemplado no processo seletivo e que o início das atividades ocorrerá após o primeiro repasse financeiro, sendo necessário aproximadamente sessenta dias para adequação dos espaços. Relatou que ainda serão realizados ajustes contratuais, adequações físicas e organização da prestação de contas junto aos órgãos responsáveis. Estimou que o início dos atendimentos poderá ocorrer entre setembro e outubro de 2026. O Conselheiro André complementou que, em relação à Oftalmologia, ainda são necessários os trâmites burocráticos, aprovação final, ajustes contratuais e demais documentos, não havendo ainda data definida para início dos atendimentos no Hospital Ana Nery. A Presidenta Célia destacou a importância de o Conselho acompanhar todo o processo, ressaltando que os conselheiros precisam ter conhecimento prévio das mudanças nos serviços de saúde, pois frequentemente são procurados pela população para esclarecimentos. Dando continuidade à pauta, a Presidenta Célia Margit Zingler apresentou o **nono item da pauta**, referente à organização da Audiência Pública sobre o Estatuto dos Direitos do Paciente. Informou que a realização da audiência foi uma proposição da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul e está prevista para ocorrer no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara de Vereadores. Destacou a importância da divulgação do evento e informou que a audiência também será transmitida de forma on-line, possibilitando a participação da comunidade. A Presidenta ressaltou que o objetivo é ampliar o

conhecimento da população, dos profissionais e dos próprios conselheiros sobre o Estatuto dos Direitos do Paciente, fortalecendo a discussão sobre direitos e responsabilidades no atendimento em saúde. Informou que a Comissão de Direitos Humanos indicou a participação do Conselho Municipal de Saúde na composição da mesa da audiência, sugerindo inicialmente a participação da Presidência, mas destacou que outro representante do Conselho poderá participar, caso haja interesse. Relatou que também deverão ser convidados representantes das instituições hospitalares, entidades da área da saúde, profissionais de saúde, Secretaria Municipal de Saúde, instituições de ensino e representantes dos usuários. A Presidenta informou que fará a mediação dos contatos necessários com a Câmara de Vereadores para formalização dos convites. Solicitou que a Subsecretária Aline Cristiane de Lima leve a demanda à Secretaria Municipal de Saúde para indicação de representante. Também destacou a importância da participação da UNISC e de outras entidades ligadas à saúde. A Presidenta informou que sugeriu o convite à enfermeira Gersa Bittencourt, enfermeira vinculada ao Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com formação em saúde pública e experiência na área do Sistema Único de Saúde (SUS). Relatou que a profissional possui trajetória vinculada ao município e poderá contribuir de forma significativa para a reflexão sobre direitos dos pacientes, humanização do atendimento e participação social. A Presidenta explicou que o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é uma instituição referência em atendimento integral pelo SUS, com atuação em diferentes serviços de saúde pública. Destacou a importância de trazer pessoas com experiência na área para contribuir com o debate. O Conselheiro Felipe dos Santos informou que o Hospital Santa Cruz coloca-se à disposição para participar da audiência pública. A Presidenta Célia solicitou que o hospital informe o nome do representante que participará, considerando a necessidade de organização prévia junto à Câmara de Vereadores. A Presidenta também convidou o Hospital Ana Nery para participar da atividade. O Conselheiro André Luiz Hinterholz confirmou o interesse do Hospital Ana Nery em participar, destacando a importância da troca de informações e do debate sobre o tema. A Presidenta solicitou que a participação seja formalizada, considerando os procedimentos administrativos da Câmara de Vereadores. Informou novamente que a audiência ocorrerá no dia vinte de agosto, às dezenove horas, presencial e com transmissão online. Destacou que o horário foi definido buscando facilitar a participação da comunidade, considerando que não coincide com o horário habitual das sessões legislativas. Na sequência, a Presidenta comentou que o Estatuto dos Direitos do Paciente aborda diversas questões relacionadas à autonomia das pessoas em relação ao próprio tratamento de saúde. Explicou que o documento trata, entre outros aspectos, do direito do paciente de manifestar suas vontades quanto a determinados procedimentos, especialmente em situações de doenças graves ou impossibilidade futura de manifestação. Destacou temas como cuidados paliativos, decisões sobre tratamentos invasivos, respeito à autonomia individual e possibilidade de manifestação antecipada de vontade. Ressaltou que essas questões podem envolver não apenas os próprios pacientes, mas também familiares e pessoas próximas, sendo fundamental ampliar o conhecimento da sociedade sobre esses direitos. O Conselheiro Felipe destacou a relevância do tema, especialmente diante de situações observadas recentemente na área da saúde. Comentou que o debate permitirá abordar tanto os direitos dos usuários quanto os deveres dos pacientes e das instituições, contribuindo para uma relação mais equilibrada entre profissionais, serviços e comunidade. Ressaltou que o conhecimento sobre direitos e responsabilidades pode auxiliar na melhoria dos atendimentos e na construção de relações mais respeitadas dentro do sistema de saúde. A Presidenta questionou se outras entidades teriam interesse em participar da audiência. Sugeriu a participação do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (Sindisaúde), considerando a experiência dos trabalhadores nas situações vivenciadas diariamente nos serviços. Solicitou ao Conselheiro Luis Selmar Queiroz que verificasse junto ao sindicato a possibilidade de participação e indicação de representante. Também solicitou ao Conselheiro Ediberto Oliveira Machado que verificasse junto à Conselheira Ana, representante do Conselho Regional de Farmácia, o interesse em participar da discussão, considerando os aspectos relacionados à medicalização e ao uso adequado de medicamentos. A Presidenta destacou que os retornos deverão ser apresentados com brevidade para que a organização da audiência seja concluída. Encerradas as discussões sobre o tema, passou-se ao próximo item da pauta. Dando continuidade à pauta, a Presidenta Célia Margit Zingler apresentou o **décimo item**, referente à apreciação de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinado à Secretaria Municipal de Saúde. A contadora Ivanete Mallmann Klein apresentou a matéria, informando que a proposta foi elaborada a partir de estimativa realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, considerando a arrecadação prevista. Explicou que se trata de procedimento semelhante ao apresentado em reunião anterior, quando foi analisado crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Informou que o valor de R\$ 1.300.000,00 será distribuído da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais) destinados ao Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados à Atenção Hospitalar. A contadora esclareceu que, após a disponibilização dos recursos, os valores poderão ser destinados à continuidade dos serviços contratualizados, sendo os pagamentos realizados conforme a produção apresentada. A Presidenta Célia questionou qual o percentual atualmente aplicado pelo Município na área da saúde, considerando o mínimo constitucional obrigatório. A contadora Ivanete informou que o percentual destinado atualmente é de aproximadamente 21,5% da receita municipal, acima do mínimo constitucional de 15%. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 37 da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, recomendando a aprovação da matéria. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi apresentado o décimo primeiro item da pauta, referente à apreciação da reprogramação dos saldos de recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a rede municipal de saúde. A contadora Ivanete Mallmann Klein apresentou inicialmente a reprogramação referente à Portaria nº 5.999. Informou que o recurso foi recebido em vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 17.999,00 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais). Após utilização parcial e considerando os rendimentos financeiros, permaneceu saldo disponível de R\$ 5.616,69 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Informou que o saldo será reprogramado para aquisição de nove estantes de aço e um aparelho de ar-condicionado tipo split, de 16.000 BTUs. Os equipamentos serão destinados ao setor de Tuberculose do CEMAS e ao ESF Senai. Na sequência, apresentou a reprogramação referente à Portaria nº 5.384. Informou que o recurso original foi de R\$ 272.107,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e sete reais), recebido em sete de outubro de dois mil e vinte e quatro. Esclareceu que o recurso foi destinado inicialmente aos setores de gestão central em saúde, tuberculose, ensino e pesquisa. Apresentou a relação dos equipamentos e materiais permanentes previstos na reprogramação, incluindo estantes de aço para o setor de Tuberculose do CEMAS, armários, centrífugas, balcões, refrigeradores, poltronas, câmaras para armazenamento e conservação de imunobiológicos, equipamentos destinados ao ambulatório de diabetes, materiais para concentração e armazenamento de medicamentos, autoclaves e equipamentos de ultrassom. Informou que parte dos equipamentos será destinada a diferentes Estratégias de Saúde da Família, incluindo ESF Gaspar, Alto Paredão, Bom Jesus, Cohab e demais unidades previstas. Destacou que a organização por setor facilitará posteriormente a prestação de contas, com apresentação dos empenhos e da execução dos recursos. A Presidenta Célia questionou se havia prazo definido para utilização dos recursos, evitando eventual devolução dos valores. A contadora Ivanete informou que um dos recursos possui prazo até outubro de dois mil e vinte e seis e o outro até dezembro de dois mil e vinte e seis, considerando o período permitido para execução. Informou que os recursos possuem prazo de utilização de dois anos. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 38 da Comissão de Finanças, recomendando a aprovação da matéria. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à apresentação, o Conselheiro Felipe dos Santos explicou que os procedimentos realizados com auxílio das torres de vídeo possibilitam maior eficiência nas salas cirúrgicas, redução de riscos e melhores condições de recuperação aos pacientes. Informou, ainda, que muitas tecnologias avançam mais rapidamente do que os processos de atualização da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), o que gera dificuldades para incorporação de determinados procedimentos e tecnologias na remuneração pública. Destacou que, quando um novo equipamento ou procedimento é avaliado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), seria importante que houvesse também uma previsão de remuneração correspondente, permitindo maior equilíbrio entre inovação tecnológica e financiamento dos serviços. A Presidenta Célia questionou se os equipamentos adquiridos são utilizados para atendimento de pacientes do SUS. O Conselheiro Felipe respondeu que sim, informando que a maior parte dos procedimentos realizados atualmente utiliza a técnica por vídeo, sempre observando a indicação clínica de cada paciente. O Conselheiro Pedro Jercei Marques Correa questionou qual seria, aproximadamente, o custo de uma cirurgia realizada utilizando essa tecnologia. O Conselheiro Felipe esclareceu que não seria possível informar um valor exato, mas estimou que, considerando apenas despesas hospitalares, como taxa de sala, recuperação, internação e processamento de materiais, o valor poderia ficar na faixa aproximada de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem considerar honorários médicos. A Presidenta Célia questionou se, com a utilização dessa tecnologia, haveria também redução do tempo cirúrgico e do período de anestesia. O Conselheiro Felipe explicou que, em muitos procedimentos, a técnica permite maior agilidade, melhor visualização das estruturas e menor tempo de recuperação, embora cada caso dependa das condições clínicas do paciente. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 39 da Comissão

de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, recomendando a aprovação da prestação de contas apresentada. A Presidenta Célia informou que o Hospital Santa Cruz apresentou todos os documentos necessários para análise, incluindo documentação referente ao processo de importação, contratos, comprovantes e demais documentos financeiros. Destacou que a documentação foi analisada pelos conselheiros, com apoio da contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke, incluindo os comprovantes de movimentação financeira dos recursos utilizados. Colocada em votação, a prestação de contas do Convênio FPE nº 5308/2024 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis. Na sequência, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Eliane Ebert Mielke, servidora pública do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler.

**Presidenta**

**Servidora Secretaria de Saúde**